

Deputado Municipal de São José do Rio Preto

DECRETO Nº 354/96

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Deputado Municipal de São José do Rio Preto no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do Art. 3º da Lei Municipal que cria a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o fim da seguinte dotação de orçamento vigente:

02061060306 - 3111 - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 2º - Com recurso ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o cancelamento da seguinte dotação de orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02051375428 - 3131 - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se

São José do Rio Preto, 01 de novembro de 1996.

O Deputado: *Juan José Duarte*